



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.979, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova o Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.11.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 032772/2017 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 11.12.2017 a 11.06.2019, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2017.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

